



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 006/2023, de 10 de março de 2023,

Dispõe sobre a aprovação do Serviço de Alta Complexidade em Ortopedia e Traumatologia e Serviço de Alta Complexidade em Cardiovascular da Região de Saúde do Vale do Itajaí.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião extraordinária do dia 10 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Serviço de Alta Complexidade em Ortopedia e Traumatologia, nos códigos 155/01, 155/002 e 155/003, da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí – Rio do Sul (conforme ofício nº 059/2023);

Art. 2º. Aprovar o Serviço de Alta Complexidade em Cardiovascular, nos códigos 0801, 0803, 0805 e 0806, da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí – Rio do Sul (conforme ofício nº 062/2023);

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 10 de Março de 2023.

Amarildo José Moser
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí